PORTARIA Nº 1.475/2022

CONCEDE ACRÉSCIMO EM PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO (LEI Nº 4.780/2012, ART. 13) AO SERVIDOR EMILIANO DA SILVA ALVES

RAFAEL JOSÉ FRABETTI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor da Solicitação de Pessoal nº 37/2022 – Protocolo nº 1.006/2022, bem como o disposto no artigo 13 da Lei Municipal nº 4.780/2012 c/c o Ato da Presidência nº 02/2018;

Considerando, ainda, o teor do Parecer PLCMG nº 01/2022, exarado pela Procuradoria Legislativa e apenso ao Memorando nº 01/2022, no tocante aos efeitos das restrições impostas pela Lei Complementar nº 173/2020;

R E S O L V E,

Art. 1º Fica concedido o acréscimo de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) a título de gratificação de nível universitário, ao servidor **EMILIANO DA SILVA ALVES**, matrícula nº 113, lotado no cargo de Analista em Tecnologia da Informação, passando o mesmo a fazer jus, a partir de 23/05/2022, à proporção de 10% (dez por cento) sobre o salário base.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 25 de maio de 2022.

RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro